



PEDIDO DE INFORMAÇÃO 2025

Autor: José Roberto da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES, com fulcro nos artigos 16, § 1º da Lei Orgânica Municipal e 109 e seguintes do regimento Interno, vem requisitar ao **CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS** as seguintes informações:

1 – Solicitar Esclarecimentos sobre os Cálculos que São Realizados pela Célitica Consultoria e Serviços LTDA;

Justificativa

Cabe a câmara Municipal a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município (art. 16, IV, LOM).

O Vereador José Roberto da Silva se valendo da Lei Orgânica Municipal cumprindo o disposto no Artigo 16, § 1º, solicita no prazo legal a informação acima enumerada.

Informamos ainda que também encaminhamos ao MP a Solicitação destas informações, ao SAAE e ao PROCON Municipal.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu, 04 de Abril de 2025.

José Roberto da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU - ES

OFÍCIO Nº 008 - 2025 - Gabinete nº 101 - do Vereador José Roberto da Silva

Baixo Guandu - ES, 01 de abril de 2025.

À Diretoria da empresa Celta Consultoria e Serviços LTDA

Situada na Av. Afonso Pena, 3924, Belo Horizonte, Minas Gerais
30130-009 da Celta Consultoria e Serviços LTDA.

**ASSUNTO: SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CALCULOS DAS
TARIFAS DE ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE**

Senhor Diretor,

O Vereador que esta subscreve vem respeitosamente perante a Vossa Senhoria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CALCULOS** que são realizados pela Celta Consultoria e Serviços LTDA, para a Autarquia SAAE de Baixo Guandu - ES.

Pois são centenas de talões de contribuintes com valores vinte vezes maior do que o normal.

Estivemos na sede da Autarquia SAAE e nos foi informado que os cálculos eram de responsabilidade dessa empresa.

Foi enviado um ofício ao Ministério Público desta Comarca, informando todos os fatos, uma vez que, se trata de interesse coletivo.

Levamos também a demanda ao Procon Municipal e solicitamos uma reunião com o Procon Estadual para tomarem as medidas cabíveis.

Assim, enquanto fiscal do Poder Legislativo, SOLICITO as devidas informações com fulcro na Lei de acesso a informação nº 12.527/2011, c/c com artigo 5º do Ordenamento Jurídico Pátrio:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CEP: 29 730-000, Fone (27) 3732-1644
CNPJ 31.796.832/0001-90 | www.baixoguandu.es.leg.br | 0800-283-1644



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
CS CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU - ES

estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

II - O acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

José Roberto da Silva

Vereador

Av. Carlos de Medeiros, 231, Centro, Baixo Guandu/ES, CEP: 29 730-000, Fone (27) 3732-1644

CNPJ 31.796.832/0001-90 | www.baixoguandu.es.leg.br 0800-283-1644



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
 CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** em **04/04/2025 14:28**

Checksum: **0CBDCECEDEA52355A523A98F16CC1DC3E096D0A0E76525DBE9499A970CCE9C00**

